

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 1.075,4142 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1289043.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.075,4142 ha (Mil e setenta e cinco hectares, quarenta e um ares e quarenta e dois centiares), inserida no Município de Salinópolis denominada GLEBA ARAPEPO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.927.914,70m e E = 248.178,56m; deste, segue pela Margem Esquerda Da Baía do Apecó, com a seguinte distância 16.043,462m até o marco M-002, de coordenada N = 9.924.529,06m e E = 246.465,17m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 841,63 m e azimute plano 259°41'39" até o marco M-003, de coordenada N = 9.924.378,49m e E = 245.637,12m; 686,65 m e azimute plano 241°33'02" até o marco M-004, de coordenada N = 9.924.051,38m e E = 245.033,39m; 510,74 m e azimute plano 248°40'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.923.865,58m e E = 244.557,65m; 441,05 m e azimute plano 266°17'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.923.837,04m e E = 244.117,52m; 1.585,05 m e azimute plano 169°15'25" até o marco M-007, de coordenada N = 9.922.279,77m e E = 244.412,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal Arú Caranã, com a seguinte distância 39,61 m e azimute plano 243°55'49" até o marco M-008, de coordenada N = 9.922.262,36m e E = 244.377,39m; 84,26 m e azimute plano 243°13'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.922.224,40m e E = 244.302,17m; 55,60 m e azimute plano 244°04'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.922.200,08m e E = 244.252,17m; 141,41 m e azimute plano 244°21'37" até o marco M-011, de coordenada N = 9.922.138,89m e E = 244.124,68m; 54,97 m e azimute plano 244°56'09" até o marco M-012, de coordenada N = 9.922.115,61m e E = 244.074,89m; 36,02 m e azimute plano 242°30'34" até o marco M-013, de coordenada N = 9.922.098,98m e E = 244.042,94m; 268,93 m e azimute plano 243°36'32" até o marco M-014, de coordenada N = 9.921.979,44m e E = 243.802,03m; 18,18 m e azimute plano 249°09'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.921.972,97m e E = 243.785,04m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA -124, com a seguinte distância 10,58 m e azimute plano 349°57'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.921.983,39m e E = 243.783,20m; 162,38 m e azimute plano 345°46'09" até o marco M-017, de coordenada N = 9.922.140,79m e E = 243.743,28m; 163,72 m e azimute plano 345°14'17" até o marco M-018, de coordenada N = 9.922.299,11m e E = 243.701,57m; 196,25 m e azimute plano 345°43'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.922.489,29m e E = 243.653,16m; 192,98 m e azimute plano 347°06'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.922.677,40m e E = 243.610,08m; 320,97 m e azimute plano 346°10'31" até o marco M-021, de coordenada N = 9.922.989,07m e E = 243.533,38m; 163,27 m e azimute plano 345°11'56" até o marco M-022, de coordenada N = 9.923.146,93m e E = 243.491,67m; 107,30 m e azimute plano 346°56'48" até o marco M-023, de coordenada N = 9.923.251,46m e E = 243.467,44m; 214,77 m e azimute plano 345°36'52" até o marco M-024, de coordenada N = 9.923.459,49m e E = 243.414,08m; 136,97 m e azimute plano 346°45'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.923.592,81m e E = 243.382,70m; 169,57 m e azimute plano 346°24'36" até o marco M-026, de coordenada N = 9.923.757,63m e E = 243.342,85m; 112,45 m e azimute plano 344°21'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.923.865,92m e E = 243.312,55m; 118,33 m e azimute plano 340°33'31" até o marco M-028, de coordenada N = 9.923.977,50m e E = 243.273,16m;

91,68 m e azimute plano 334°17'16" até o marco M-029, de coordenada N = 9.924.060,10m e E = 243.233,39m; 69,12 m e azimute plano 335°54'20" até o marco M-030, de coordenada N = 9.924.123,20m e E = 243.205,17m; 85,07 m e azimute plano 335°24'35" até o marco M-031, de coordenada N = 9.924.200,55m e E = 243.169,77m; 84,18 m e azimute plano 333°48'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.924.276,08m e E = 243.132,61m; 88,07 m e azimute plano 337°55'53" até o marco M-033, de coordenada N = 9.924.357,70m e E = 243.099,52m; 159,93 m e azimute plano 337°03'24" até o marco M-034, de coordenada N = 9.924.504,98m e E = 243.037,17m; 160,18 m e azimute plano 336°24'16" até o marco M-035, de coordenada N = 9.924.651,77m e E = 242.973,06m; 62,15 m e azimute plano 335°43'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.924.708,42m e E = 242.947,50m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sem Denominação Especial (Matrícula nº 1781), com a seguinte distância 12,86 m e azimute plano 52°06'22" até o marco M-037, de coordenada N = 9.924.716,32m e E = 242.957,65m; 16,34 m e azimute plano 53°06'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.924.726,13m e E = 242.970,72m; 72,21 m e azimute plano 53°06'06" até o marco M-039, de coordenada N = 9.924.769,49m e E = 243.028,47m; 455,21 m e azimute plano 61°00'58" até o marco M-040, de coordenada N = 9.924.990,07m e E = 243.426,67m; 154,42 m e azimute plano 152°10'25" até o marco M-041, de coordenada N = 9.924.853,51m e E = 243.498,75m; 612,40 m e azimute plano 63°52'33" até o marco M-042, de coordenada N = 9.925.123,16m e E = 244.048,59m; 297,60 m e azimute plano 350°35'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.925.416,76m e E = 243.999,98m; 349,17 m e azimute plano 262°09'45" até o marco M-044, de coordenada N = 9.925.369,15m e E = 243.654,08m; 334,58 m e azimute plano 262°09'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.925.323,52m e E = 243.322,62m; 145,12 m e azimute plano 179°10'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.925.178,42m e E = 243.324,73m; 439,87 m e azimute plano 240°57'09" até o marco M-047, de coordenada N = 9.924.964,85m e E = 242.940,19m; 30,79 m e azimute plano 238°55'40" até o marco M-048, de coordenada N = 9.924.948,96m e E = 242.913,82m; 68,26 m e azimute plano 243°54'46" até o marco M-049, de coordenada N = 9.924.918,95m e E = 242.852,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA -124, com a seguinte distância 31,17 m e azimute plano 335°43'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.924.947,36m e E = 242.839,70m; 172,33 m e azimute plano 337°18'24" até o marco M-051, de coordenada N = 9.925.106,35m e E = 242.773,21m; 145,36 m e azimute plano 336°45'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.925.239,91m e E = 242.715,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuiaranã, com a seguinte distância 25,39 m e azimute plano 59°15'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.925.252,89m e E = 242.737,65m; 39,89 m e azimute plano 55°39'46" até o marco M-054, de coordenada N = 9.925.275,39m e E = 242.770,59m; 71,18 m e azimute plano 52°50'49" até o marco M-055, de coordenada N = 9.925.318,37m e E = 242.827,32m; 232,26 m e azimute plano 54°13'41" até o marco M-056, de coordenada N = 9.925.454,14m e E = 243.015,76m; 91,30 m e azimute plano 53°23'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.925.508,59m e E = 243.089,04m; 46,60 m e azimute plano 54°16'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.925.535,80m e E = 243.126,87m; 83,73 m e azimute plano 53°39'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.925.585,42m e E = 243.194,31m; 31,71 m e azimute plano 55°26'12" até o marco M-060, de coordenada N = 9.925.603,41m e E = 243.220,43m; 37,03 m e azimute plano 53°59'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.925.625,19m e E = 243.250,38m; 62,57 m e azimute plano 52°30'23" até o marco M-062, de coordenada N = 9.925.663,27m e E = 243.300,03m; 78,34 m e azimute plano 54°16'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.925.709,01m e E = 243.363,62m; 63,12 m e azimute plano 53°44'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.925.746,34m e E = 243.414,52m; 30,77 m e azimute plano 51°08'49" até o marco M-065, de coordenada N = 9.925.765,65m e E = 243.438,49m; 50,18 m e azimute plano 55°20'31" até o marco M-066, de coordenada N = 9.925.794,19m e E = 243.479,76m; 106,01 m e azimute plano 53°09'01" até o marco M-067, de coordenada N = 9.925.857,76m e E = 243.564,59m; 132,61 m e azimute plano 53°23'39" até o marco M-068, de coordenada N = 9.925.936,84m e E = 243.671,05m; 84,99 m e azimute plano 52°00'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.925.989,16m e E = 243.738,02m; 72,93 m e azimute plano 54°23'13" até o marco M-070, de coordenada N = 9.926.031,63m e E = 243.797,31m; 55,13 m e azimute plano 53°29'43" até o marco M-071, de coordenada N = 9.926.064,42m e E = 243.841,62m; 29,60 m e azimute plano 55°00'13" até o marco M-072, de coordenada N = 9.926.081,40m e E = 243.865,87m; 18,34 m e azimute plano 61°52'55" até o marco M-073, de coordenada N = 9.926.090,04m e E = 243.882,05m; 27,60 m e azimute plano 67°50'10" até o marco M-074, de coordenada N = 9.926.100,46m e E = 243.907,61m; 61,61 m e azimute plano 77°28'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.926.113,82m e E = 243.967,75m; 167,21 m e azimute plano 80°43'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.926.140,76m e E = 244.132,78m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Gleba Lopes, com a seguinte distância 2,57 m e azimute plano 167°11'39" até o marco M-077, de coordenada N = 9.926.138,26m e E = 244.133,35m; 597,20 m e azimute plano 175°05'05" até o marco M-078, de coordenada N = 9.925.543,25m e E = 244.184,52m; 125,00 m e azimute plano 104°25'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.925.512,12m e E = 244.305,58m; 641,87 m e azimute plano 357°40'57" até o marco M-080, de coordenada N = 9.926.153,46m e E = 244.279,62m; 12,22 m e azimute plano 359°09'29" até o marco M-081, de coordenada N = 9.926.165,68m e E = 244.279,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste)